

EDITAL Nº 14/2019

Teresina(PI), 02 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC**, **Sr. Luis Carlos Martins Alves**, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para seleção de Shows Musicais de Artistas Solos e/ou Bandas que desenvolvam trabalho autoral para apresentações no **PROJETO TERÇA MAIOR – 2019**, no município de Teresina, mediante as normas a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Edital é a seleção de **SHOWS MÚSICAIS DE ARTISTAS SOLOS E/OU BANDAS, QUE DESENVOLVAM TRABALHO AUTORAL PARA APRESENTAÇÕES NO “PROJETO TERÇA MAIOR – 2019”**, que tem por finalidade criar uma plataforma para os artistas locais mostrarem seu trabalho autoral; fomentar a produção e criação musical piauiense; e colocar à disposição dos Shows Musicais selecionados estrutura física e técnica.

2. PRODUTO DO PROJETO

- 2.1. Selecionar até **06 (seis)** shows musicais de artistas solos e/ou bandas que desenvolvam trabalho autoral para apresentações, com acesso gratuito, no período de 30 de julho a **17 de dezembro de 2019**, a ser realizado no Palácio da Música.
- 2.1.1. Os shows musicais deverão ter o mínimo de 01(uma) hora de duração.

3. REQUISITO PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão inscrever-se no presente Edital, somente:
- 3.1.1. Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ, dotado de natureza cultural, que esteja adimplente com as obrigações fiscais e legais, no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
- 3.1.2. Micro Empreendedor Individual (MEI), dotado de natureza cultural, que esteja adimplente com as obrigações fiscais e legais, no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Projeto Terça Maior - 2019 - 1 de 9

- 3.2. Não poderão concorrer, como Proponente, membros da Comissão Organizadora envolvidos diretamente na produção do “**Projeto Terça Maior 2019**”.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas através do Projeto de apresentação seguindo as exigências deste Edital, encaminhado à Presidência da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC, com Ficha de Inscrição disponibilizada no portal (www.portalpmt.teresina.pi.gov.br), que serão protocolados na Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - Rua Félix Pacheco, 1440, CEP 64001-160 – Centro, no período de **04 a 19 de julho de 2019**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 8h00min às 13h:00min.
- 4.2. Serão indeferidas as inscrições:
- a) Fora do prazo de inscrição;
 - b) Que a proposta estiver em desacordo com o Edital;
 - c) A proposta que não apresentar a documentação completa no ato da inscrição.

5. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

- 5.1. Para a habilitação das propostas, o Proponente deverá encaminhar o Projeto do Show Musical e as documentações exigidas, em envelope aberto, que será lacrado após a conferência de seu conteúdo no protocolo da FMC, e assinado no lacre pelo responsável pela entrega da proposta:

5.1.1. PROJETOS (impresso e salvo em mídia)

- ✓ Formulário de Inscrição;
- ✓ Release dos artistas solos e/ou bandas e do Show;
- ✓ Clipagem com registro de mídia de shows dos artistas solos e/ou bandas (fotos, cards e banners eletrônicos, reportagens, vídeos, etc...)
- ✓ CD ou DVD dos artistas solos e/ou banda;
- ✓ Mapa de palco e rider técnico do show;
- ✓ Fotos dos artistas solos e/ou bandas digitalizadas (no mínimo duas);
- ✓ Relação das músicas a serem apresentadas durante o show constando os nomes dos respectivos autores.

5.1.2. Documentação impressa e com data de validade atualizada.

- 5.1.2.1. **Pessoa Jurídica / MEI** (empresa/produtora responsável pela

apresentação musical):

- ✓ Certidão de Situação Fiscal e Tributária – Governo do Estado do Piauí;
- ✓ Certidão Quanto à Dívida Ativa do Estado – Governo do Estado do Piauí;
- ✓ Certidão Conjunta Negativa e da Dívida Ativa do Município de Teresina;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Justiça do Trabalho;
- ✓ Requerimento (papel timbrado);
- ✓ Recibo (papel timbrado);
- ✓ CNPJ;
- ✓ Conta Corrente no Banco do Brasil vinculado ao CNPJ da Pessoa Jurídica / MEI;
- ✓ E-mail;
- ✓ Telefone fixo e/ou celular;
- ✓ Documentação do representante legal (R.G., CPF. e comprovante de residência).

6. DA SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

- 6.1. Os shows musicais inscritos serão selecionados por uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) membros convidados pela Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves.
- 6.2. Para efeito de análise das propostas de shows musicais para o “**Projeto Terça Maior – 2019**”, pela Comissão de Seleção deste Edital, serão considerados os seguintes critérios de avaliação, atribuindo para cada item notas, com os seguintes pesos:

Nº	CRITÉRIO	PESO	ESCALA	TOTAL DO ITEM
01	Excelência artística do show	5,0	5 a 10	50
02	Currículo do artista solo e/ou banda autoral	2,5	5 a 10	25
03	Desenvolvimento do trabalho autoral	2,5	5 a 10	25
TOTAL GERAL				100

- 6.2.1. Para ser classificado, o Proponente deverá atingir a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos de média, somadas as notas dos três selecionadores e dividida por três;
 - 6.2.2. A classificação se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos pela proposta;
 - 6.2.3. A nota final será o resultado da média das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção;
 - 6.2.4. No caso de empate, será utilizada a nota do nº “03 - **Desenvolvimento do trabalho autoral**”, do subitem 6.2 para o desempate;
 - 6.2.5. A pontuação máxima de cada proposta será de 100 (cem) pontos, considerando a soma dos critérios dos itens 1, 2 e 3.
- 6.3. A Comissão de Seleção deverá selecionar shows musicais que tenham qualidade suficiente para compor a programação.
- 6.4. No caso de impossibilidade de formalizar o contrato com algum selecionado, em seu lugar será convocado o suplente, de acordo com a classificação, e desde que a COMISSÃO DE SELEÇÃO justifique e recomende o show musical.
- 6.5. Serão automaticamente desclassificados os projetos cujos Proponentes tiverem sua atuação cultural vinculada a práticas de desrespeito, preconceito e discriminação, a ser julgado pela Comissão de Seleção.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Compete à **CONTRATANTE**:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulada no Contrato;
- c) Zelar pela continuidade da execução das atividades propostas.
- d) Fornecer aos selecionados estrutura física e técnica para a realização do show.

7.2. Compete à **CONTRATADA**:

- a) Cumprir fielmente o Contrato, nos termos e condições previstos, responsabilizando-se por todas as despesas necessárias ao cumprimento dos pactuados;

- b) Prestar todas as informações e os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- c) Manter, durante a vigência do Contrato todas as condições exigidas para habilitação e qualificação, obtidas na proposta que deu origem à contratação;
- d) Não transferir no todo ou em parte a execução do contrato, sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- e) Garantir que o objeto deste Contrato é autêntico e não infrinja quaisquer patentes ou direitos autorais, ficando responsável por prejuízos e honorários de advogados, custas e despesas decorrentes de qualquer ação judicial. Sujeitando-se a ser chamada à autoria do processo.

8. DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no site da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC (www.portalpmt.teresina.pi.gov.br), além do Diário Oficial do Município de Teresina.

9. DA REMUNERAÇÃO DOS CONTRATADOS

- 9.1. A **CONTRATADA** para o “**Projeto Terça Maior – 2019**”, receberá o valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. O respectivo valor é referente à apresentação do show musical a ser realizada pela **CONTRATADA**. ***Do valor recebido serão retidos na fonte os tributos referentes à INSS, ISS, e em determinado caso, IRF.***
- 9.2. Serão selecionados **06 (seis)** shows musicais de artistas solos e/ou bandas para 01 (uma) apresentação.
- 9.3. Para o pagamento da prestação de serviço a **CONTRATADA** deverá:
 - 9.3.1. Solicitar o pagamento através de **Requerimento** acompanhado de **Recibo** (após a prestação de serviço);
 - 9.3.2. Apresentar Nota Fiscal retirada e paga no CAP (após Empenho).

10. FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 10.1. Caberá ao responsável pelos artistas solos e/ou bandas selecionados:
 - a) Participar de reunião com a produção do “**Projeto Terça Maior – 2019**”, para definir o cronograma de apresentações, com devida atenção para a adequação técnica e cumprimento do que fora acordado para as referidas apresentações;

- b) Responsabilizar-se pelo licenciamento do uso de qualquer obra de natureza intelectual, por parte dos Proponentes. Toda a responsabilidade é exclusiva dos Proponentes das propostas dos shows;
- c) Responsabilizar-se pelo pagamento do pessoal por ele vinculado, inclusive por eventuais encargos sociais respectivos, obrigações trabalhistas, tributárias, previdenciárias conforme as disposições legais e assumindo, ainda, todos os ônus oriundos de atos e omissões de seus colaboradores;
- d) Responsabilizar-se pela apresentação e da qualidade de excelência do show;
- e) Assumir o compromisso de manter disponibilidade para ações de divulgação do **“Projeto Terça Maior – 2019”**, de seus shows, na mídia em geral, sendo-lhes vetada a exigência de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento;
- f) Os responsáveis pelos shows selecionados assumem o compromisso de divulgar o **“Projeto Terça Maior – 2019”**, na imprensa, redes sociais e outros meios de comunicação disponíveis.

11. LOCAIS DE APRESENTAÇÃO

- 11.1. As apresentações dos shows do **“Projeto Terça Maior – 2019”** acontecerão no Palácio da Música sempre às 19h00min, duas vezes por mês obedecendo cronograma quinzenal.
- 11.2. O cronograma das apresentações será em comum acordo entre selecionados e a Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Execução Financeira, no valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** será oriunda da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC, Fonte de Recurso: 001100. Elemento de Despesa: 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Ação: 2566 – Executar o Programa Fazendo Arte.

13. DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. A contratação do Proponente classificado será efetuada com apresentação da documentação exigida no **“subitem 5.1”**.
- 13.2. A não apresentação da documentação exigida no **“subitem 5.1”** será de caráter eliminatório.

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO	DATAS
Lançamento e Publicação do Edital	03 de julho de 2019.
Período de Inscrição	04 a 19 de julho de 2019.
Seleção dos Projetos	22 de julho de 2019.
Publicação dos Projetos Aprovados	22 de julho de 2019.
Prazo para Recurso de Projetos Não Aprovados	23 de julho de 2019.
Análise dos Recursos	24 de julho de 2019.
Publicação do Resultado Final	25 de julho de 2019.
Execução dos Projetos	30 de julho a 17 de dezembro de 2019

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 15.1. Os projetos selecionados deverão obrigatoriamente, fazer constar as logomarcas da **Prefeitura Municipal de Teresina e da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves** em todas as peças publicitárias/divulgação, de acordo com os padrões de identidade visual fornecidos pela Assessoria de Comunicação das referidas Entidades, além dos seguintes dizeres: **“Projeto Terça Maior – 2019”**.
- 15.2. Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do **“Projeto Terça Maior – 2019”**.

Teresina (PI), 01 de julho de 2019.

PAULO HENRIQUE SOUSA DANTAS
GERENTE DE PROMOÇÃO CULTURAL DA FMC

De acordo:

ABIEL DE SOUSA BOMFIM
Presidente em exercício – FMC

Projeto Terça Maior - 2019 - 7 de 9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



FICHA DE INSCRIÇÃO – PROJETO: _____

DADOS DE EMPRESA REPRESENTANTE – PESSOA JURÍDICA			
Razão Social:			
CNPJ nº:			
Endereço:			Nº:
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
Telefone Fixo e Celular com DDD:			
Site/Blog ou Redes Sociais (se houver):			

DADOS DO PROJETO		
Nome do Show (tal qual será divulgado):		
Nome do Artista solo ou Banda (tal qual será divulgado):		
Estilo:	Classificação indicativa:	Duração:
Ficha Artística e Técnica:		

Projeto Terça Maior - 2019 - 8 de 9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



Sinopse (até 200 caracteres)

Rider Técnico:

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente do Edital nº 14, do Projeto Terça Maior 2019 e que todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

Teresina, ____/____/____
